



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.318, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

CONCEDE LICENÇA A FUNCIONÁRIO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

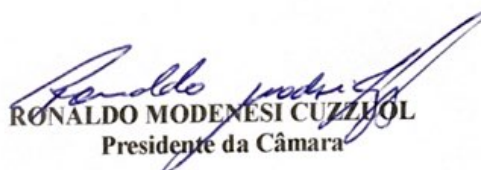
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ARTIGO 117 DA LEI Nº 1664/93,

RESOLVE:

Art. 1º . Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **HÉLIO ANTONIO PIONA**, funcionário de provimento efetivo, no cargo de Assistente Legislativo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir do dia 18 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 18 de abril de 2005.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

PUBLICADO

Em: 18/04/05

Departamento Legislativo